

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 071, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA Nº 065, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada por meio da Plataforma 1Doc através do Senhor Coordenador Municipal de Educação,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 065, de 15 de Agosto de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

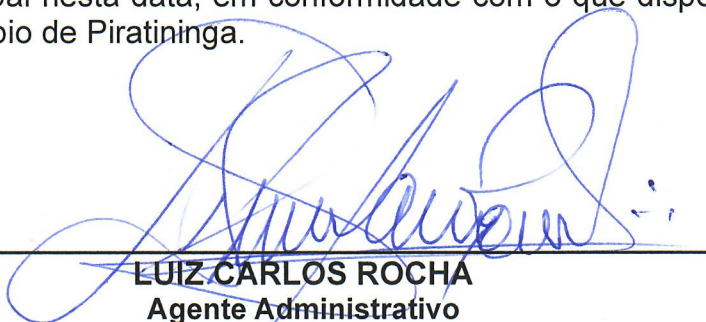
Piratininga, 30 de Agosto de 2022.




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.




LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo